



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2017

Alfredo de Moura e Silva, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base na homologação do Processo de Licitação nº 61/2017, Tomada de Preço nº 05/2017 e no Contrato nº 100/2017, ORDENA:

A empresa, CELIBI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME, sito à Rua Av. Brasil, nº 3279, no Município de Ibirubá/RS, CNPJ nº 11.197.873/0001-52, A INICIAR Á CONTRATAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA DESLOCAMENTO DE REDE DE MT DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE ALPESTRE, CONFORME PROJETO EM ANEXO.

Alpestre, 12 de Setembro de 2017.

Alfredo de Moura e Silva

Prefeito Municipal

Ciente em 12/09/17

MAURO ROGÉRIO WINSKOSKI